



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sálvio Clementino, s/nº - Centro

RESOLUÇÃO 11 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação
do Plano Municipal
de Saúde 2018 a 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua septuagésima oitava reunião extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem a redução dos riscos a saúde e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando o decreto 7.508/2011 e a Lei complementar nº 141, de 16 de Janeiro de 2012, que insere o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão, processo integrado e o estabelecimento de metas de saúde;

Considerando a portaria 3.332/GM 2006 que define o Plano Municipal de Saúde como instrumento básico tendo por finalidade apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos expressos em objetivos, diretrizes e metas, sendo o instrumento norteador das ações e serviços a serem realizadas no período;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia, 31 de Agosto de 2017

Fernando Eduarte Bessa
Presidente Conselho Municipal de Saúde
VIRGOLÂNDIA - MG

Fernando Eduarte Bessa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde